

Oswaldo Barreto Oliveira Júnior
(Organizador)



A transdisciplinaridade da **ciência** nas suas relações com a **vida**

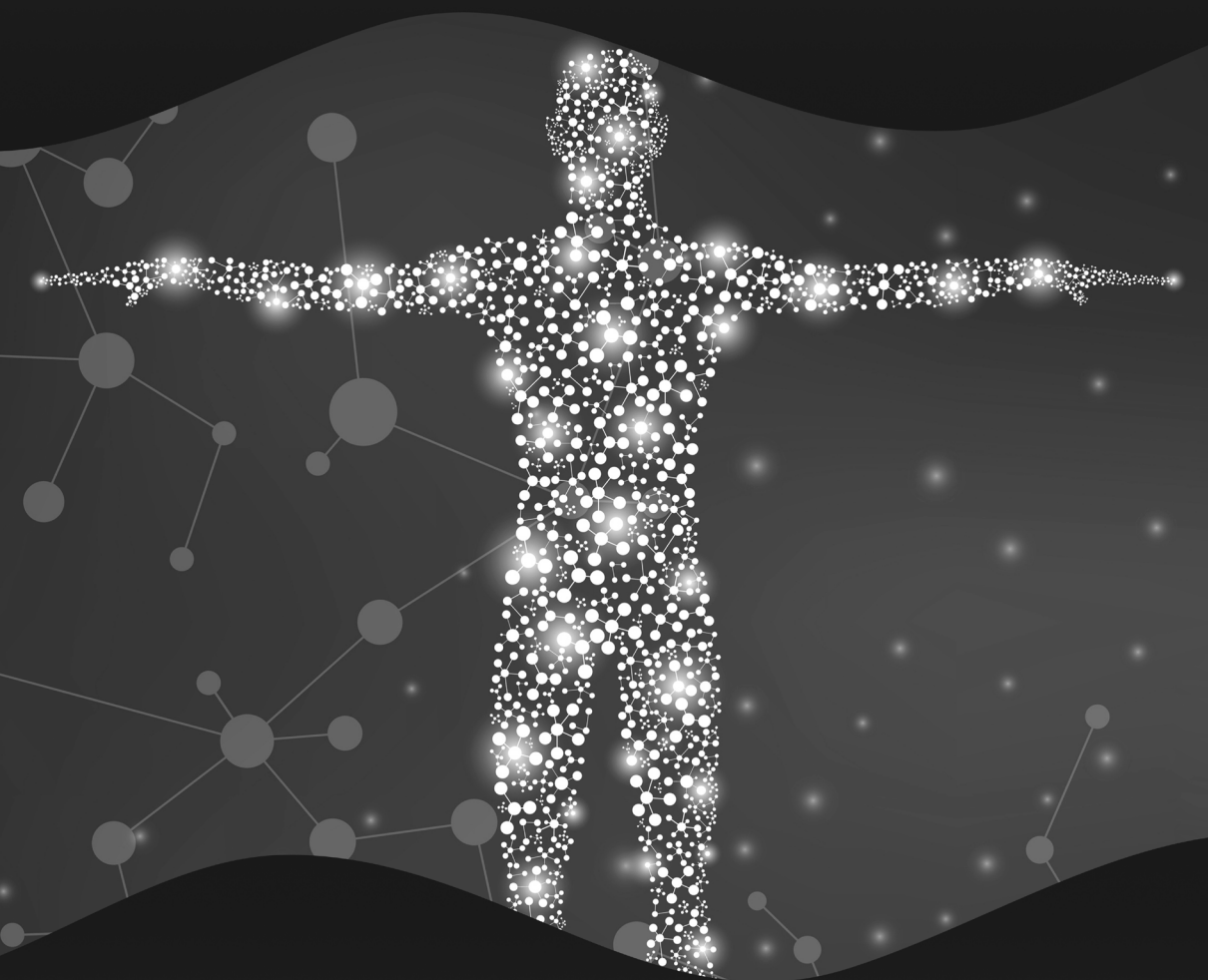


INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano

Proex
INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Atena
Editora
Ano 2022

Oswaldo Barreto Oliveira Júnior
(Organizador)



A transdisciplinaridade da **ciência** nas suas relações com a **vida**



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano

Proex
INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



A transdisciplinaridade da ciência nas suas relações com a vida

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Osvaldo Barreto Oliveira Júnior

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T772 A transdisciplinaridade da ciência nas suas relações com a vida / Organizador Osvaldo Barreto Oliveira Júnior. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0471-2

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.712220208>

1. Ciência. I. Oliveira Júnior, Osvaldo Barreto (Organizador). II. Título.

CDD 501

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos e todas que se mobilizaram para a publicação desta obra, principalmente:

ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO) como o um todo, por representar, em vários territórios do estado da Bahia, a concretização de uma educação pública, totalmente gratuita e de qualidade, que dialoga intensamente com os anseios e os saberes populares, do campo e da cidade;

à Pró-Reitoria de Extensão do IF Baiano, que sempre nos estimula a ir além, levando nosso trabalho para a toda a comunidade externa, e que apoiou a ideia deste livro, financiando a sua publicação;

ao IF Baiano, *Campus Serrinha*, por nos acolher profissionalmente e nos mostrar os desafios e as possibilidades de uma educação emancipadora, que se funda nos desejos e nas especificidades de nosso povo, inspirando-se no legado do grande mestre: Paulo Freire;

a Paulo Freire, por nos ensinar a educar com sensibilidade, acreditando no papel libertador da educação;

à Comissão Organizadora do IV Seminário de Pesquisa, Extensão, Inovação e Cultura do Território do Sisal, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, por termos possibilitado interagir com pesquisadores (professores e estudantes) do Brasil e do exterior; o que nos estimulou a organizar essa obra;

às instituições que, de alguma forma, contribuíram com a realização do IV Seminário do Sisal – como a Universidade Federal da Bahia, Universidade Estadual de Feira de Santana, Universidade do Estado da Bahia, Universidade de Lisboa, entre outras – permitindo que seus pesquisadores dialogassem conosco, comunicando e compartilhando importantes saberes e experiências;

aos professores e professoras brasileiros que, apesar de tudo, continuam acreditando que a educação é a nossa alternativa mais democrática para a construção de um mundo mais justo e menos desigual;

a todos aqueles que lerem este livro e que ressignificarem nossos dizeres, para que, transdisciplinarmente, possamos chegar a compreensões mais contextualizadas sobre ciências, educações, transversalidades, tecnologias, alfabetizações, leituras, pesquisas, etc.;

aos estudantes brasileiros e do mundo, em especial aos alunos e às alunas do IF Baiano, *Campus Serrinha*: todos os nossos esforços valem a pena, quando vocês se mostram dispostos a aprender!

PREFÁCIO

Nos dias 20 e 21 de outubro de 2021, o IF Baiano, *Campus Serrinha*, realizou o IV Seminário de Pesquisa, Extensão, Inovação e Cultura do Território do Sisal, com o objetivo de reunir professores, estudantes e pesquisadores para discutirem o tema “A transdisciplinaridade da ciência nas suas relações com a vida”. A definição desse tema atendeu ao propósito de estabelecer diálogos com as discussões propostas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, evento realizado de 02 a 08 de outubro de 2021.

Com o intuito de compreender como a ciência pode se constituir, de forma transdisciplinar, ao se relacionar com as questões da vida real, a comunidade acadêmica do *campus Serrinha* estabeleceu diálogos, via tecnologias digitais, com pesquisadores de outras instituições do Brasil e de Portugal. Nesses diálogos, ficou evidente a necessidade de compreender a transdisciplinaridade da ciência nas suas relações com a vida como um campo ético, político e estético que seja possível de suscitar novos paradigmas de produção e divulgação dos conhecimentos, nos quais o ser humano assuma a centralidade e a vida possa ser compreendida em suas diversas formas, especificidades e realizações.

O referido evento mostrou-se bastante exitoso pela participação ativa da comunidade acadêmica e, sobretudo, pela produção discursiva reveladora das compreensões que pesquisadores de diversas áreas constroem sobre as relações entre a ciência e a vida. Se, como evento científico, o IV Seminário do Sisal cumpriu seu papel, ao despertar, nas comunidades acadêmica e externa, a vontade de dialogar sobre educação, transdisciplinaridade e tecnologias; agora este e-book busca expandir ainda mais nossos debates, oferecendo ao público leitor uma amostra dos diálogos ontológicos e epistemológicos sobre as questões polilógicas e éticas envolvidas no fazer ciência na contemporaneidade, que foram apresentados durante o evento.

Nesse sentido, este e-book apresenta os textos produzidos por três pesquisadores(as) que participaram das duas mesas temáticas realizadas durante o evento: - A transversalidade da ciência nas suas relações com a vida, realizada no dia 20 de outubro de 2021; - Educação, ciências e tecnologias, realizada no dia 21 de outubro de 2021.

Como principal participante da primeira mesa temática, o professor Dante Augusto Galeffi (Universidade Federal da Bahia) abordou as questões polilógicas e éticas envolvidas no fazer ciência na contemporaneidade. O texto produzido pelo ilustre professor, para subsidiar sua fala no evento, integra este e-book, sendo o seu primeiro capítulo. Em seguida, temos, respectivamente, os textos produzidos pelas pesquisadoras Ana Paula dos Santos Lima (Universidade de Lisboa) e Camila Lima Santana e Santana (Instituto Federal Baiano, *campus Catu*). Ana Paula aborda em seu texto a responsabilidade social na prática científica

e tecnológica, já Camila Santana reflete sobre os desafios contemporâneos impostos às educações, ciências e tecnologias. São, portanto, discursos sobre transdisciplinaridades em diversas esferas de atuação do mundo contemporâneo.

Complementando essa tessitura discursiva, este e-book reúne ainda produções de professores e técnicos educacionais do Instituto Federal Baiano, que, a partir do desafio lançado no IV Seminário do Sisal – refletir sobre a transdisciplinaridade da ciência nas suas relações com a vida-, buscaram compreender como essas questões dialogam com seus respectivos interesses de pesquisa e seus campos de atuação profissional, a saber:

o professor Osvaldo Barreto Oliveira Júnior (IF Baiano, *Campus Serrinha*) apresenta-nos texto em que discute educação e leitura numa perspectiva transdisciplinar;

o professor e técnico em assuntos educacionais Edeil Reis do Espírito Santo (Rede Municipal de Ensino da Cidade de Senhor do Bonfim-BA e IF Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*) argumenta que a alfabetização – por ter várias facetas - constitui processo transdisciplinar, no qual convergem saberes dos vários campos do conhecimento;

a professora Edna Maria de Oliveira Ferreira (IF Baiano, *Campus Senhor do Bonfim*), em parceria com o professor César Costa Vitorino (Universidade do Estado da Bahia) e com a professora de Espanhol do Sistema CCAA Sady Carolina Gayoso Samudio, discorre sobre os paradigmas, alguns de natureza transdisciplinar, que nos ajudam a entender o fenômeno da linguagem humana;

o professor Carlos Nássaro Araújo da Paixão (IF Baiano, *Campus Serrinha*) apresenta, em seu texto, uma importante discussão sobre a integração entre Educação Profissional e Ensino Médio, construindo uma crítica sobre os imperativos neoliberais que cerceiam as potencialidades da formação técnica integrada à Educação Básica no Brasil.

O último capítulo deste e-book destoa dos demais (E isso não é demérito!), por ser uma produção mais subjetiva: um diário de leitura construído por uma ex-aluna do curso técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, *Campus Serrinha*. O referido diário foi construído a partir da leitura do livro “Ensaio sobre a cegueira”, de José Saramago, e foi proposto pelo professor Osvaldo Barreto Oliveira Júnior, que, em seu texto (o quarto capítulo deste e-book), argumenta: “a leitura é, por natureza, uma atividade transdisciplinar”. Para quem dúvida disso, por favor, leia o belo diário produzido pela estudante Ana Maria Costa Damião.

Anadeje de França Campêlo¹

Letícia Lima de Sousa Fernandes²

1 Coordenadora de Extensão do IF Baiano, *campus Serrinha*.

2 Coordenadora de Pesquisa do IF Baiano, *campus Serrinha*



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Pró-reitoria de Extensão

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-reitor de Ensino

Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice de Souza Batista

Pró-reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV SEMINÁRIO DE PESQUISA, EXTENSÃO E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO TERRITÓRIO DO SISAL**

Portaria 54/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO,
de 18 de outubro de 2021

SERVIDORES

Brenda Grazielle Mercês Silva
Cassiana Mendes dos Santos Almeida
Delka de Oliveira Azevedo
Ginalva Jesus de CARvalho
Letícia Lima de Sousa Fernandes
Maria Aparecida Brito de Oliveira
Oswaldo Barreto Oliveira Júnior
Paulo Ricardo da Silva Barbosa
Rodrigo Almeida Sampaio
Tatiana de Santana do Vale

ALUNOS

Alisson Santos da Silva
Clécia MARques dos Santos
Fernando da Silva Moura
Rayele Pereira de Carvalho
Rhanes Souza Virgílio

PARCERIA


Revista Cadernos Macambira
ISSN 2525-6580

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 6

A TRANVERSALIDADE DA CIÊNCIA NAS SUAS RELAÇÕES COM A VIDA: QUESTÕES POLILÓGICAS EMERGENTES NO CAMPO ÉTICO


Dante Augusto Galeffi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202081>

CAPÍTULO 2..... 16

RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PRÁTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA


Ana Paula dos Santos Lima

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202082>

CAPÍTULO 3..... 25

EDUCAÇÕES, CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Camila Lima Santana e Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202083>

CAPÍTULO 4..... 33

EDUCAÇÃO E LEITURA NUMA PERSPECTIVA TRANSDISCIPLINAR


Oswaldo Barreto Oliveira Júnior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202084>

CAPÍTULO 5..... 48

ALFABETIZAÇÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE: ENTRE OS PROCESSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E DE FORMAÇÃO DOCENTE

Edeil Reis do Espírito Santo


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202085>

CAPÍTULO 6..... 72

EPISTEMOLOGIA DA LINGUAGEM: ALGUNS PARADIGMAS EXPLICAM O FENÔMENO

Edna Maria de Oliveira Ferreira

César Costa Vitorino

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202086>

CAPÍTULO 7..... 83

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A INTEGRAÇÃO AO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: ENTRE AVANÇOS, PERCALÇOS E A OFENSIVA DO MERCADO (1980-2020).

Carlos Nássaro Araújo da Paixão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202087>

CAPÍTULO 8.....96

UM DIÁRIO DE LEITURA

Ana Maria Costa Damião

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7122202088>

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E A INTEGRAÇÃO AO ENSINO MÉDIO NO BRASIL: ENTRE AVANÇOS, PERCALÇOS E A OFENSIVA DO MERCADO (1980-2020).

Carlos Nássaro Araújo da Paixão

IFBAIANO, *Campus Serrinha*
Serrinha-Bahia

<http://lattes.cnpq.br/8488928828139958>

PALAVRAS-CHAVE: Neoliberalismo Escolar. Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio. Formação Integral.

ALGUNS APONTAMENTOS

O período compreendido entre o final da década de 1970 e ao longo da década de 1980 se configurou como uma realidade contraditória e rica. De um lado, um amplo debate, troca de experiências, movimento de repensar as problemáticas das várias áreas, e, por outro lado, a permanência do “entulho” autoritário.

A ideia de democratização substantiva no campo educacional, fortemente presente na década de 1980, expressava uma reação ao caráter autoritário das reformas e políticas educacionais efetivadas ao longo da ditadura civil-militar. O confronto no âmbito da concepção de práticas educativas na escola dá-se entre tecnicismo, economicismo, fragmentação, dualismo e a perspectiva da escola pública, gratuita, laica, universal, unitária, omnilateral, politécnica ou tecnológica. (FRIGOTTO, 2006, p. 39).

Esse contexto foi marcado pelo processo de debates e renovação e que foi consolidada pela Constituição. Ainda, de acordo com Frigotto (2006):

RESUMO: Devido ao fortalecimento de potências como os Estados Unidos, país onde o neoliberalismo está fortemente presente em um conjunto organizado de políticas de governo, as ideias neoliberais passaram a influenciar diversos campos da atividade humana, inclusive, a educação. Segundo Christian Laval (2019), o neoliberalismo escolar tenta inserir, nos processos educativos, valores caros às elites econômicas, como inovação e eficiência. Com isso, os sistemas escolares têm sido pressionados a trabalharem com base nas necessidades do capitalismo econômico. Nesse sentido, busca-se, por um lado, tirar a autonomia das escolas e, por outro, silenciar os agentes escolares. Por isso, a educação profissional pública e de qualidade deve ser foco de resistência ao neoliberalismo escolar, para que se busque a integralidade da formação de homens e mulheres, considerando relações sociais, gênero, sexualidade, raça, entre outras questões que ontologicamente se apresentam em nosso tempo. Eis a proposta deste texto: argumentar que a educação profissional tem potencial para resistir ao neoliberalismo escolar, promovendo compreensões sobre os diversos princípios envolvidos na relação entre trabalho e educação.

No âmbito dos confrontos ao longo do processo constituinte e, especialmente em seguida, no início da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ganha ampla centralidade política e ideológica o debate da educação politécnica. Os aparelhos de hegemonia vinculados ao capital reclamavam mudanças na educação, sob o argumento das mudanças tecnológicas, centrando seu foco, todavia, na concepção de educação polivalente para um trabalhador multifuncional, adaptado, subserviente ao mercado. (FRIGOTTO, 2006, p. 39-40).

O início da década de 1990 foi marcado “pela ideia de globalização, livre mercado, competitividade, produtividade, reestruturação produtiva e reengenharia, e ‘revolução tecnológica’. Um decálogo de noções de ampla vulgata ideológica em busca do ‘consenso neoliberal’” (FRIGOTTO, 2006, p. 43). Os anos de 1990 de contexto neoliberal-conservador, de globalização econômica e de consolidação da democracia, as lutas e disputas em torno de políticas educacionais e da nova LDB, produziram os seguintes resultados: a extinção das licenciaturas curtas; o aperfeiçoamento das políticas públicas de livros didáticos através do PNLD; a promulgação da nova LDB (Lei n. 9.394/96), que possibilitou a implementação de novas políticas públicas; a elaboração e a implantação dos novos PCN’s; os movimentos de reformulação /atualização curricular desenvolvidos nos sistemas estaduais e municipais de educação.

A própria aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação não ocorreu sem disputas onde se impôs uma visão da educação “como serviço, regulado pelo mercado, e não mais como direito social” (FRIGOTTO, 2006, p. 46). Nesse caso,

a estratégia foi a de ir cumprindo, por medidas provisórias e outros instrumentos legais, todas as mudanças necessárias no campo educativo coerentes com o ideário da desregulamentação. Era necessário protelar e impedir a aprovação da proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [...], assim como abortar, mais adiante, o Plano Nacional de Educação. (FRIGOTTO, 2006, p. 46).

O resultado disso foi um processo de privatização do pensamento pedagógico e a transformação da ideologia de hegemonia do capital, do mercado e dos homens de negócios em política diretiva do Estado. Os pressupostos pedagógicos dominantes na LDB como, por exemplo, os parâmetros e diretrizes educacionais, as avaliações baseadas nas competências e habilidades, provenientes de concepções empresariais, as ideias de competitividade e empregabilidade, não são inocentes (FRIGOTTO, 2006, p. 46). Desse modo, o caráter minimalista do projeto da LDB que foi aprovado, “era adequado às reformas estruturais orientadas pelas leis do mercado.” (FRIGOTTO, 2006, p. 46).

No que diz respeito à Educação Profissional e Tecnológica, o marco legal foi o Decreto 2208/1997. Em linhas gerais, esse decreto, fruto de imposição do governo Fernando Henrique Cardoso, inviabilizou, na prática, a possibilidade de oferta do Ensino Profissional integrado ao Ensino Médio. Desse modo,

a Educação Profissional passou a ser ofertada de forma concomitante ou sequencial ao Ensino Médio, [...], focada no atendimento às demandas específicas do setor produtivo, [...], tratando-se de uma formação meramente técnica, afastada dos objetivos de uma Educação Tecnológica (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 112).

Essa perspectiva representava uma posição descolada, subordinada da educação profissional em relação ao conjunto do sistema de ensino. A partir de formulações do *Consenso de Washington* e das agências de fomentos dessas ideias, como o Banco Mundial e do BIRD, as reformas no ensino, em geral e da EPT, em particular, podem ser resumidas nos seguintes termos, de acordo com Ramos (2014):

no lugar de habilitações, áreas profissionais; no lugar de matérias e disciplinas científicas, bases científicas, tecnológicas e instrumentais desagregadas e isoladas de seus campos originais da ciência; no lugar de conteúdos de ensino, competências gerais para a vida e competências específicas para o trabalho. A perda de importância das habilitações baseadas no corpo de conhecimentos que as definem, aliada à ênfase no trabalho polivalente e na competência dos sujeitos, tornou a regulamentação do exercício profissional sob princípio das corporações um preceito em superação. (RAMOS, 2014, p. 61).

No início dos anos 2000, no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva, havia a expectativa de que houvesse transformações significativas nas políticas públicas para a educação, com a plena realização dos direitos consagrados na Constituição de 1988. No entanto, elas não se realizaram e, além disso, “o que se revelou foi um percurso controvertido entre as lutas da sociedade, as propostas de governo e as ações e omissões no exercício do poder.” (RAMOS, 2014, p. 68).

O documento *Políticas Públicas de Educação Profissional e Tecnológica* produzido pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC, em 2003, balizou uma série de diretrizes que buscavam produzir mudanças nas políticas públicas para a EPT no Brasil, a partir de então. A primeira delas foi a necessidade de se revogar o Decreto nº 2208/97 em que se restabelecia a possibilidade de se integrar os currículos dos ensinos médio e técnico, como preconizava a LDB. (RAMOS, 2014, p. 69) Além disso:

O Seminário Nacional *Ensino Médio: Construção Política*, realizado em Brasília nos dias 04 a 06 de junho de 2003 teve como eixo e balizamento da concepção de ensino médio, o conhecimento, o trabalho e a cultura. Essa concepção tem como horizonte a formação de sujeitos autônomos, tecnicamente capazes de responder às demandas da base científica digital-molecular da produção, mas, politicamente, protagonista de cidadania ativa na construção de novas relações sociais. (RAMOS, 2014, p. 70).

O resultado dessas mobilizações foi concretizado com a revogação do Decreto nº 2.208/97 e a sua substituição pelo Decreto nº 5.154/2004. De acordo com Ramos (2014), “este ato buscou, fundamentalmente, restabelecer os princípios norteadores de uma

política de educação profissional articulada com a educação básica, tanto como um direito das pessoas quanto como uma necessidade do país” (RAMOS, 2014, p. 73) e, entre esses princípios, destaque-se, principalmente:

a) defesa de uma organização sistêmica da educação profissional, organicamente integrada à organização da educação nacional, com políticas nacionais coordenadas pelo Ministério da Educação, articuladas às de desenvolvimento econômico e às de geração de trabalho e renda, em cooperação com outros ministérios e com os governos estaduais e municipais; [...]; d) superação do impedimento de se integrar curricularmente o ensino médio e a formação técnica, desde que atendida a formação básica do educando, conforme prevê o parágrafo 2o. do artigo 36 da LDB, atendendo às necessidades deste país e de seus cidadãos; [...]. (RAMOS, 2014, p. 73).

Apesar das expectativas criadas, na prática, a manutenção das diretrizes curriculares para o ensino médio e para a Educação Profissional, mesmo após a publicação desse novo decreto “deu continuidade à política curricular do governo anterior, marcada pela ênfase no individualismo e na formação por competências voltadas para a empregabilidade” (RAMOS, 2014, p. 77), além disso, o parecer do relator do CNE, responsável pela regulamentação desse marco legal “acomodou o Decreto n. 5.154/2004 aos interesses conservadores, anulando o potencial que estava em sua origem”. (RAMOS, 2014, p. 77).

No início do segundo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva houve a incorporação dos termos do Decreto n. 5.154/2004 na LDB, por meio da Lei n. 11.741, de 16 julho de 2008. O objetivo dessas alterações no marco legal foi “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica”. (RAMOS, 2014, p. 78). Ao final do ano de 2008, no dia 29 de dezembro, foi publicada a Lei nº 11.892/2008, responsável por instituir:

a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT), a partir do reordenamento das instituições federais de Educação Tecnológica existentes no país e da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF)” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 159).

A instituição da RFEPECT e a criação dos IF's teve como movimento paralelo a organização do Programa Brasil Profissionalizado, instituído pelo Decreto no. 6.302, de 12 de dezembro de 2007, cujo foco era a implantação da educação profissional integrada ao ensino médio nos sistemas estaduais. Nesse caso,

Nas redes estaduais, o programa proclama, claramente, o objetivo de que essas implantem a educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio, mediante a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integrado. (RAMOS, 2014, p. 79).

O que se pode perceber, no conjunto das questões que foram discutidas até

aqui, é que a relação entre a Educação Profissional e o Ensino Médio pode ser definida como pendular, se desenvolvendo de maneira “ambígua e contraditória”. Nesse caso, se pensando em um período que tempo que vai da década de 1970 até os anos iniciais da década de 2010,

se priorizou a integração entre o Ensino Técnico e o Ensino Médio, como ocorreu em 1971, devido à implementação da *profissionalização compulsória* e, em outros, se determinou uma completa separação entre elas, como se vivenciou, por exemplo, após a veiculação do decreto n. 2.208/1997, que dispôs sobre a Reforma da Educação Profissional (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 178) (grifo das autoras).

E, pode-se acrescentar, ainda, o retorno a uma possibilidade de integração a partir dos marcos legais que foram promulgados nos anos de 2004 e 2008. Embora a integração entre Educação Profissional e Ensino Médio nunca deixem de ser alvo de disputas sociopolíticas e econômicas, em que cada classe e fração de classe na sociedade, via seus intelectuais, buscam impor suas concepções.

Ainda na primeira metade da década de 2010, mais especificamente em 2013, “o *Projeto de Lei n. 6.840/ 2013*, apresentado pela Comissão para a Reformulação do Ensino Médio, na Câmara dos Deputados, propõe a instituição da jornada integrada de tempo integral para esse nível de ensino e sua organização por área de conhecimento” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 179), entre essas se incluía a formação profissional. Essa iniciativa representava propostas em disputa de alteração dos currículos escolares e da organização do ensino médio que passaram a ser aventadas pelo Estado brasileiro, com a justificativa de que era necessário modernizar o ensino no Brasil, aproximá-lo da realidade do aluno e para melhor inseri-lo no mercado de trabalho.

Esse foi o ponto de partida que resultou na publicação da Lei nº 13.415/2017, que instituiu a Política de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral, da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e na Resolução nº 1, de 05 de janeiro de 202, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O *Projeto de Lei n. 6.840/ 2013*, não trata do Ensino Integrado, pois não se deve confundir escola de tempo integral com a integração curricular e pedagógica do Ensino Médio com a Educação Profissional. Pois, nesse caso, essa última é considerada apenas “como uma das possibilidades formativas desse nível de ensino, e, de certo modo, resgata princípios da Reforma Capanema, ao não valorizar essa integração e reforçar a integração do conhecimento escolar.” (CAIRES; OLIVEIRA, 2016, p. 179).

A Lei nº 13.415/2017 enfrentou uma série de duras críticas entre os especialistas da área da educação, pois esse instrumento legal foi marcado por equívocos de forma e conteúdo, além de ter sido imposto, sem maiores debates e consultas com a sociedade.

Isso porque o MEC reestruturou profundamente a organização e funcionamento do ensino médio através de Medida Provisória. O tom das críticas pode ser entendido a partir do diagnóstico realizado por Paulo Carrano, Primeiro Secretário da ANPEd no biênio 2015-2017:

Os jovens brasileiros, em especial a grande maioria dos estudantes das escolas públicas, terão diante de si o desafio da escolarização no quadro de uma orientação legislativa que pode ampliar as desigualdades de acesso ao conhecimento e intensificar as dificuldades para o ingresso no ensino superior para os mais pobres da sociedade.¹

No texto intitulado “Um ‘novo’ ensino médio é imposto aos jovens no Brasil”, publicado no site da ANPED, no dia 17 de março de 2017, seu já citado primeiro secretário, alude ao contexto no qual a lei que institui o Novo Ensino Médio foi promulgada: “contexto político de crise ética institucional do governo federal e de condução neoliberal da crise econômica”.² Nesse sentido, a proposta do MEC já apresentaria um problema que foi caracterizado como um vício de origem, em relação à concepção do Ensino Médio, a saber: “a retomada de uma concepção dualista para a escola de ensino médio que já havíamos superado na última LDB (LDB 9394/96) e que definiu o ensino médio como a etapa final da Educação Básica para todos.”³

O projeto imposto pelo MEC significa um retrocesso, em décadas, pois:

institucionaliza a desigualdade estrutural presente na sociedade brasileira concebendo uma escola de ensino médio aligeirada para os jovens “vacionados” para o mercado de trabalho enquanto mantém aberta as perspectivas de formação ampliada para os “predestinados” – em geral, herdeiros por origens de classe – ao ensino superior. Pode-se mesmo dizer que o MEC resolveu reorganizar o ensino médio brasileiro, notadamente o público, de forma reduzir a pressão de ingresso de jovens no ensino superior. Interrompe-se, assim, a tendência de universalização da mobilidade escolar que vinha se configurando, ainda que lentamente, na última década com as políticas públicas de cotas e financiamento do ingresso e permanência na universidade.⁴

Na nova lei, o artigo 4º substituiu os termos do artigo 36 da Lei nº 9.394/1996, e trouxe o aspecto que pode ser considerado o mais impactante na reforma, que foi a institucionalização dos chamados itinerários formativos.

Art. 4º O art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil.>> Acesso em: 16/05/2022

2 Idem.

3 Idem.

4 Idem.

"Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I -linguagens e suas tecnologias;

II -matemática e suas tecnologias;

III -ciências da natureza e suas tecnologias;

IV -ciências humanas e sociais aplicadas;

V -formação técnica e profissional.

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino. (BRASIL, 2017).

O que chama a atenção é a fragmentação da oferta de oportunidades educacionais para os jovens brasileiros a partir da construção de percursos formativos parcelados, o que faz com que os "jovens tenham que "optar" por caminhos que os afastam da perspectiva de acesso pluralista ao saber"⁵. Nesse sentido,

um estudante que eleja o percurso da formação técnica e profissional se verá privado de conteúdos fundamentais importantes não apenas para a sua formação como cidadão como também de ferramentas que o permitam superar o obstáculo de ingresso ao ensino superior representado pelas provas do ENEM que seguirão "cobrando" conteúdos que não serão tratados no percurso formativo escolhido.⁶

O teor do texto presente nos incisos 3º e 5º também merece destaque pois, apresenta indícios acerca do entendimento das obrigações dos sistemas de ensino para com a oferta dos itinerários formativos:

§ 3º A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do caput.

§ 5º Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput. (BRASIL, 2017).

Nesse caso, estabelece-se uma aparente contradição, pois os defensores da reforma alegam uma suposta liberdade dos estudantes em definir o seu próprio caminho, a partir dos itinerários formativos. No entanto, esses incisos permitem que os sistemas de ensino se desobriguem de ofertar todos os itinerários formativos, pois a partir da

5 Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil>> Acesso em: 16/05/2022.

6 Idem.

reforma, a lei “permite aos sistemas de ensino ‘oferecer’ (ou mesmo ‘induzir’) algumas poucas alternativas de aprofundamento técnico-profissional para aqueles estudantes ‘não vocacionados’ para as áreas intelectualizadas do currículo”.⁷ Em última instância, do ponto de vista da aplicação da lei e do funcionamento do Novo Ensino Médio, “a expressão possibilidade dos sistemas de ensino denuncia o caráter limitado da ‘escolha dos percursos formativos’ que será ofertada aos estudantes. [...] quando o estudante procurar por opções em sua escola ouvirá da instituição: ‘isso é o que temos para hoje’.”⁸

Essas características são reforçadas pelas determinações da Resolução nº 3/2018 em seus seguintes incisos do seu artigo 12:

§ 7º *A critério dos sistemas de ensino*, os currículos do ensino médio podem considerar competências eletivas complementares do estudante como forma de ampliação da carga horária do itinerário formativo escolhido, atendendo ao projeto de vida do estudante.

§ 8º *A oferta de itinerários formativos deve considerar as possibilidades estruturais e de recursos das instituições ou redes de ensino.*

§ 9º Para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser *estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino*, desde que sejam previamente credenciadas pelos sistemas de ensino, podendo os órgãos normativos em conjunto atuarem como harmonizador dos critérios para credenciamento.

§ 10. *Os sistemas de ensino devem estabelecer o regramento do processo de escolha do itinerário formativo pelo estudante.*

§ 11. As instituições ou redes de ensino devem orientar os estudantes no processo de escolha do seu itinerário formativo.

§ 12. O estudante pode mudar sua escolha de itinerário formativo ao longo de seu curso, desde que:

I - *resguardadas as possibilidades de oferta das instituições ou redes de ensino;*

II - *respeitado o instrumento normativo específico do sistema de ensino.* (BRASIL, 2018, p. 7) (grifo nosso).

O que se percebe é que a oferta e, mais do que isso, a possibilidade de escolha dos diferentes itinerários formativos, dependem, de fato, de uma série de condicionantes que estão fora da capacidade de decisão dos jovens estudantes. E reforçam, novamente, na prática, a desobrigação dos sistemas de ensino de ofertarem todos os itinerários formativos, causando prejuízo para uma formação, de fato, integral no Ensino Médio. Pois, nesse caso:

Educação integral pressupõe, ao contrário, a adoção de princípios educativos que considerem o amplo campo de possibilidades de aprimoramento

7 Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil>>. Acesso em: 16/05/2022.

8 Idem.

pessoal e cidadão através das artes, da cultura, da ciência, da tecnologia, das linguagens, da relação protegida com o mundo do trabalho e com as potencialidades dos espaços públicos não escolares na cidade e no campo. Educação Integral é para a vivência da cultura democrática em condições de alteridade e diferença. É para que a liberdade de pensamento e a capacidade de argumentação em bases democráticas possa se ocorrer. E isso não será feito dualizando a escola com a pavimentação de caminhos amplos para uns (poucos) e estreitos para outros (a maioria).⁹

A Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que instituiu a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, publicada pelo MEC/CNE, é outro documento importante para se entender o caráter da instituição do Novo Ensino Médio. Em seu capítulo II, Artigo 3º, define que o ensino médio

é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e *sua qualificação para o trabalho* (BRASIL, 2018, p. 1) (grifo nosso).

Nesse caso, o dever para a promoção do Ensino Médio é compartilhado entre Estado e família, não aparece a concepção do Ensino Médio como uma modalidade de ensino que busca aprofundar os conhecimentos construídos ao longo do Ensino Fundamental e define a qualificação para o trabalho como uma função precípua.

Na definição sobre o itinerário formativo referente à Educação Profissional, a já citada resolução apresenta as seguintes considerações:

V - formação técnica e profissional: desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a *qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho*, objetivando sua *habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações*, em condições de *competitividade, produtividade e inovação*, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino. (BRASIL, 2018, p. 6) (grifo nosso).

O conceito subjacente à essa ideia de educação profissional é o mesmo que informa as ideologias neoliberais em seu ataque à educação, em geral. E, no caso específico desse excerto, o que fica patente é que o léxico empresarial, dos ditames do mercado, foi acriticamente assumido como definidor da política educacional para os trabalhadores. Nesse caso, como afirma Laval (2019):

A instituição escolar, como outras instituições, mas com uma intensidade fora do comum, passou por uma verdadeira 'transferência terminológica' que preparou as reformas de inspiração liberal. Supostamente, o léxico que

⁹ Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil.>> Acesso em: 16/05/2022.

acompanha o 'pensamento-gestão' pode ser aplicado à ação educativa em todas as suas dimensões (LAVAL, 2019, p. 68).

Entre esses elementos do léxico empresarial na escola temos noções como *competitividade*, *produtividade* e *inovação*, “que transferem a lógica econômica para a lógica escolar em nome de uma representação fundamentalmente prática do saber útil e graças a categorias mentais homogêneas” (LAVAL, 2019, p. 68). O que importa nesse caso é buscar adaptar a formação de mão-de-obra às novas condições que foram estabelecidas pela transformação constante do mercado.

E sobre os itinerários formativos, destaque-se que “esse ‘novo paradigma’ pretende ‘tornar ‘os cidadãos’ responsáveis diante de seu dever de aprender’” (LAVAL, 2019, p. 74). Ou ainda, a ideia de que o jovem estudante pode dar conta, sozinho, de definir aquilo que definirá o seu futuro, representa, na verdade, “uma guinada individualista”. Desse modo:

É no contexto de uma vida mais arriscada e mais aberta às escolhas individuais que o indivíduo é colocado diante de suas responsabilidades de ‘educando’. Não compete à instituição de ensino elaborar ou impor um *cursum* [percurso escolar], mas o indivíduo construir, planejar e escolher de acordo com seus desejos e interesses pessoais. (LAVAL, 2019, p. 75).

No caso do Brasil, foi a articulação entre a imposição do Novo Ensino Médio e da nova BNCC que marcou essa mais recente investida do neoliberalismo na educação. O texto final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em sua terceira versão, foi homologado em dezembro de 2018, após um período de debates, discussões e controvérsias, em um processo que teve início no ano de 2015. O documento aprovado não goza do consenso entre os profissionais e gestores da educação, estudiosos e pesquisadores do tema do currículo e daqueles que estão na base do processo educacional, os professores.

Em primeiro lugar, é necessário desmistificar o caráter do documento. O currículo nunca é produto de geração espontânea e um “conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação” (APPLE, 2002, p. 59). Nesse caso, a proposta de uma base comum para o currículo que deva abranger todo um país será sempre fruto de tensões, disputas e relações de poder.

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa da Educação (ANPED), em uma Exposição de Motivos contra a BNCC fez uma série de críticas, ainda no processo de construção da primeira versão do documento em 2015. No entendimento da ANPED (2015), a BNCC não reconheceu, em sua proposta, a “desejável diversidade”, elemento fundamental na construção de um projeto de nação democrática, preconizado na Constituição de 1988 e na LDB de 1996. Pois, subentende-se no documento, a ideia de “hegemonia de uma única forma de ver os estudantes, seus conhecimentos e aprendizagens, bem como as escolas, o trabalho dos professores, os currículos e as avaliações, imprópria a escola pública universal, gratuita, laica e de qualidade para todos” (ANPED, 2015, p. 01).

Outro motivo para discordância apontado pela entidade foi a “descaracterização do estudante em sua condição de diferença, bem como da desumanização do trabalho docente em sua condição criativa e desconsideração da complexidade da vida na escola” (ANPED, 2015, p. 01), e, bem mais grave, uma mudança de paradigma fundamental que converteu o “direito a aprender dos estudantes numa lista de objetivos conteudinais a serem aprendidos [e que] retira deste direito seu caráter social, democrático e humano” (ANPED, 2015, p. 01). Neste sentido, o processo de democratização e de valorização da diversidade foi gradativamente substituído por um projeto de características unificadoras e com viés voltado para o atendimento das necessidades do mercado, apontando para “as tendências internacionais de uniformização/centralização curricular + testagem larga escala + responsabilização de professores e gestores” (ANPED, 2015, p. 01). Este movimento desagua em perspectivas privatizantes do ensino público, rebaixando os estudantes a meros receptores de conteúdos e professores a aplicadores de uma metodologia imposta de cima para baixo.

Na exposição de 9 motivos contrários à proposta da primeira versão da BNCC, a ANPED buscou evidenciar “*que os conceitos de currículo, avaliação, direitos do estudante à aprendizagem e de trabalho do professor em que se fundamenta a BNCC não garantem a valorização e o direito à diversidade*” (ANPED, 2015, p. 01) (grifo no documento), que se busca reconhecer nas diversas modalidades específicas de ensino, entre elas a da Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Sobre este tema, o texto final da BNCC definiu que:

[...] cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora (BRASIL, 2018, p. 19).

Destes temas, também se destaca a “educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/20042)” (BRASIL, 2018, p. 19-20), muito embora a estrutura geral do documento se defina pela verticalização, uniformização e homogeneização daquilo que constitui o currículo, a partir da listagem de conteúdos e competências e habilidades que os educandos devem apreender e desenvolver.

Para o Ensino Médio, a BNCC define para cada área do conhecimento e dos chamados itinerários formativos competências específicas e habilidades que deverão ser desenvolvidas ao longo desta etapa de formação. Este destaque em habilidades e competências, de acordo com Apple (2002), é fruto da ideologia neoliberal que busca submeter a educação aos ditames do mercado e para a formação de mão-de-obra, na qual se constitui “a ênfase na extensão dos princípios derivados do mercado a todas as áreas

da nossa sociedade” (APPLE, 2002, p. 73).

De acordo com a ANPED (2015), este discurso das competências e habilidades responsabiliza e centraliza no professor o sucesso ou fracasso na educação, além de retomar, enquanto retrocesso, a formação tecnicista que teve vigência no país na década de 1970, a concepção de educação que foi construída pela ditadura militar. Neste sentido, a qualidade da educação seria aferida pela capacidade/competência do professor em treinar os estudantes para avaliações externas. No entanto, para os profissionais da educação, há uma incompatibilidade entre “os interesses empresariais que regem essa nova onda tecnicista na educação, [...], e a qualidade social da educação tal como defendem e buscam as comunidades de educadores aqui representadas” (ANPED, 2015, p. 6-7).

A trajetória e os documentos aqui analisados demonstram as disputas que se estabeleceram no Brasil, no campo da Educação. As transformações dos padrões de reprodução do capital exigem que os sistemas educacionais forneçam mão-de-obra de acordo com as necessidades do mercado, isso para que se proporcione a sua própria reprodução. As reformas do Ensino Médio e da Educação Profissional que vem sendo debatidas desde a primeira metade da década de 2010 e que estão em processo de implementação desde, pelo menos, 2018, representam exatamente essa tentativa de sequestro da educação pública pelos ataques do neoliberalismo. O rebaixamento dos níveis do conteúdo, a redução da ideia de conhecimento apenas às capacidades matemáticas e linguísticas formais, a desobrigação, na prática, dos governos investirem na educação, o entendimento da Educação Profissional ao nível do tecnicismo e do autoritarismo, tudo isso representa exatamente esse processo de integração subordinada da escola com o mercado.

REFERÊNCIAS

ANPED. **Exposição de motivos sobre a Base Nacional Comum Curricular**. 2015. Disponível em: <<https://anped.org.br/news/exposicao-de-motivos-sobre-basenacional-comum-curricular>>. Acesso em: 30/09/2020.

_____. **Um “novo” ensino médio é imposto aos jovens no Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://www.anped.org.br/news/um-novo-ensino-medio-e-imposto-aos-jovens-no-brasil>>. Acesso em: 16/05/2022.

APPLE, Michael W. **A Política do Conhecimento Oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional?** In: MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

_____. **Resolução nº 3**, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para

o Ensino Médio.

_____. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

CAIRES, Vanessa Guerra; OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Educação Profissional Brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2016

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Anos 1980 e 1990: a relação entre o estrutural e o conjuntural e as políticas de educação tecnológica e profissional**. In: _____; CIAVATTA, Maria. **A Formação do Cidadão Produtivo: a cultura de mercado no ensino médio técnico**. Brasília: Inep, 2006.

LAVAL, Christian. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.

PAIXÃO, Carlos Nássaro Araújo da. **A Lei 10.639/39 no âmbito das alterações estabelecidas pela nova BNCC: apontamentos críticos**. In: FERREIRA, Adelino et. all. (orgs.). **Humanidades: da teoria à prática docente**. Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e Política da Educação Profissional**. Curitiba: IFPR-EAD, 2014. (Coleção Formação Pedagógica-volume V).

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



A transdisciplinaridade da **ciência** nas suas relações com a **vida**



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano

Proex
INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Atena
Editora
Ano 2022

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



A transdisciplinaridade da **ciência** nas suas relações com a **vida**



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Baiano

Proex
INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Atena
Editora
Ano 2022